

PROJETO DE LEI N° 180, DE 2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS O “AGOSTO BRANCO”
EM ALUSÃO A CONCIENTIZAÇÃO,
PREVENÇÃO E COMBATE AO
CÂNCER DE PULMÃO NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ INSTITUI E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

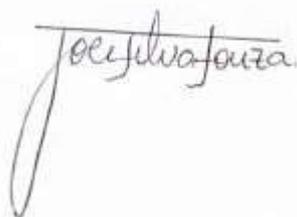
Art. 1º - Fica instituído o “AGOSTO BRANCO” no âmbito do município de Marabá, em alusão a conscientização, prevenção e combate ao Câncer de Pulmão, sendo inserido no calendário oficial de eventos de Marabá/PA.

Art. 2º - No mês “AGOSTO BRANCO”, a Administração Municipal, poderá promover ou incentivar, em parceria com instituições públicas e privadas e demais entidades, eventos públicos e campanhas voltadas para população do município, com livre acesso a comunidade, podendo para tanto, serem celebrados convênios para essa finalidade.

Art. 3º - As ações dispostas no artigo anterior têm a finalidade de promover a conscientização, prevenção e combate ao Câncer de Pulmão, com ações em prol desse objetivo.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Das Sessões, 27 De agosto De 2025



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui o “AGOSTO BRANCO” no âmbito do município de Marabá, em alusão a conscientização, prevenção e combate ao Câncer de Pulmão, sendo inserido no calendário oficial de eventos de Marabá/PA, a finalidade de promover a conscientização, prevenção e combate ao Câncer de Pulmão, com ações em prol desse objetivo.

O câncer de pulmão, segundo as estimativas 2023, é o terceiro mais comum em homens (18.020 casos novos) e o quarto em mulheres no Brasil (14.540 casos novos) - sem contar o câncer de pele não melanoma. É o primeiro em todo o mundo em incidência entre os homens e o terceiro entre as mulheres.

Em mortalidade é o primeiro entre os homens e o segundo entre as mulheres segundo estimativas mundiais de 2020, que apontou incidência de 2,2 milhões de casos novos, sendo 1,4 milhão em homens e 770 mil em mulheres.

A taxa de incidência vem diminuindo desde meados da década de 1980 entre homens e desde meados dos anos 2000 entre as mulheres. Essa diferença deve-se aos padrões de adesão e cessação do tabagismo constatados nos diferentes sexos.

No Brasil, a doença foi responsável por 28.618 mortes em 2020. No fim do século XX, o câncer de pulmão se tornou uma das principais causas de morte evitáveis. O tabagismo e a exposição passiva ao tabaco são importantes fatores de risco para o desenvolvimento de câncer de pulmão. Em cerca de 85% dos casos diagnosticados, o câncer de pulmão está associado ao consumo de derivados de tabaco. O cigarro é, de longe, o mais importante fator de risco para o desenvolvimento do câncer de pulmão. A taxa de mortalidade de 2011 para 2015 diminuiu 3,8% ao ano em homens e, 2,3% ao ano em mulheres, devido à redução na prevalência do tabagismo.

Outro fator de importância está relacionado à exposição a agentes carcinogênicos (asbesto, arsênico, berílio, cádmio etc.) no trabalho. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que 17 a 29% dos casos de câncer de pulmão estejam relacionados a exposição ocupacional. O risco está relacionado ao tempo de exposição, ao ambiente de trabalho e a fatores genéticos. A taxa de sobrevivência relativa em cinco anos para câncer de pulmão é de 18% (15% para homens e 21% para mulheres). Apenas 16% dos cânceres são diagnosticados em estágio inicial (câncer localizado), para o qual a taxa de sobrevivência de cinco anos é de 56%. Nesse contexto, a conscientização para prevenção e diagnóstico precoce se mostram como sendo uma das formas eficazes de combater essa doença que tem tirado vidas da população em geral e trazido sofrimento aos familiares.

Dessa forma, a presente proposta legislativa busca trazer a conscientização sobre esse tema tão relevante para a sociedade em geral, sendo oportuno que o nosso município, por meio do poder legislativo, aprecie a presente proposição. Diante da relevância do tema, do alcance da matéria e por se tratar de proposição que reputo como de considerável relevância social, aguardo o consentimento de meus nobres pares para a sua aprovação.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Sala Das Sessões, 27 De agosto De 2025

A handwritten signature in dark ink, reading "Jocenilson Silva Souza". The signature is written in a cursive style with a large initial 'J'.

VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA

Gabinete 10- CMM

Câmara Municipal de Marabá